

**PARECER No 1524/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 195/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável no mérito, mas também elaborou substitutivo para compatibilizar a redação às informações do Executivo, que caracteriza a praça como espaço livre.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel